

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO N° , DE 2.001 (Do Sr. Pedro Celso e da Sra. Ana Catarina)

Solicita realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e a Comissão de Direitos Humanos para tratar dos impactos da construção da usina hidrelétrica de Corumbá IV, relativos à geração de desemprego urbano, em decorrência do êxodo rural, ao equilíbrio ecológico da região, à degradação do meio ambiente e à desestruturação sociocultural do grupo de moradores das áreas a serem desapropriadas.

Senhor Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, meio Ambiente e Minorias:

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e a Comissão de Direitos Humanos, realize Audiência Pública para tratar dos impactos da construção da Usina Hidroelétrica de Corumbá IV, relativos à geração de desemprego, em decorrência do êxodo rural, ao equilíbrio ecológico da região, à degradação do

meio ambiente e à desestruturação sociocultural do grupo de moradores das áreas a serem desapropriadas.

JUSTIFICAÇÃO

A usina hidrelétrica Corumbá IV será construída no rio Corumbá, em Goiás, e o lago de Corumbá IV atingirá as comunidades de Mandiocal, Pontesinha, Santa Rosa do Descoberto, Pirapitinga e Mato Grande, nos municípios de Santo Antônio do Descoberto, Luziânia, Alexânia, Abadiânia e Silvânia, entorno do Distrito Federal.

Com a crise do setor elétrico que se instalou no País, é necessário que se construam usinas. Mas não se deve desassociar a construção de usinas das consequências para os ribeirinhos, moradores da área a ser alagada, que, normalmente, são tratados com um desprezo incomensurável, bem como para o meio ambiente, que sofre uma agressão pela invasão das águas, a ser mensurada técnica e criteriosamente por meio dos estudos e relatórios de impacto ambiental.

No caso específico de Corumbá IV, cuja construção irá desabrigar uma população estimada em dois mil e oitocentos habitantes, as consequências de pequeno, médio e longo prazos já se delineiam de forma muito clara.

A comunidade local é formada por pessoas cujo conhecimento é amplo no que se refere ao trato do campo, mas nulo para ingressar no mercado de trabalho urbano, o que gera a expectativa de mais desempregados oriundos da área rural. Aquelas famílias constituem um núcleo social com uma rica cultura secular que deve ser respeitada, não apenas como um direito de cada um dos ribeirinhos da

região, como também de toda a sociedade brasileira, que não pode destruir e desprezar suas raízes.

Assim sendo e tendo em vista a competência desta Casa para atuar como espaço democrático aberto à discussão de matérias de indiscutível interesse para a sociedade brasileira, conclamamos os ilustre pares a apoiarem a realização da referida audiência pública, com a aprovação deste Requerimento.

Sala de Reuniões, de setembro de 2.001.

PEDRO CELSO
PT/DF

ANA CATARINA
PMDB/RN